

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura de Governador Luiz Rocha – MA, não realizou e não realiza Transferências Voluntárias a quaisquer ente da Federação no exercício de 2023, o município apenas recebe transferências voluntárias do estado da União, consoante ao Art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Governador Luiz Rocha – MA, 15 de março de 2024.

José Orlanildo Soares de Oliveira
Prefeito Municipal